

**COMUNICADO SERH/GS Nº 02/2026****(Gratificação por Desempenho e Metas, Titulação e Assiduidade – exercício 2025)**

A Secretaria de Recursos Humanos COMUNICA que os procedimentos correspondentes à concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade, prevista na Lei nº 13.398/2025, de 18 de dezembro de 2025, Instrução Normativa SERH/GS nº 02, de 12 de janeiro de 2026 e suas eventuais alterações, seguirão as datas e parâmetros previstos neste Comunicado.

Trata este Comunicado do exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Instrução Normativa SERH/GS nº 02/2026.

Os empregados públicos que atuam como Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, interessados em apresentar títulos para fins de Gratificação por Titulação e Assiduidade, deverão atentar-se à legislação em vigor, às datas e orientações abaixo estabelecidas.

**1. DO CRONOGRAMA**

Publicação do Comunicado SERH/GS Nº 02/2026	12/01/2026
Período para entrega dos títulos pelos empregados públicos	21/01 à 29/01/2026
Publicação da relação de empregados públicos habilitados após análise dos critérios avaliação de desempenho, cumprimento de metas e assiduidade	24/02/2026
Período de apresentação de recursos contra o resultado da apuração da avaliação de desempenho, cumprimento de metas e assiduidade	25/02 à 03/03/2026
Publicação do resultado dos recursos - Comissão Permanente de Evolução Funcional	10/03/2026
Publicação do resultado dos recursos inicialmente indeferidos - Comissão Recursal	17/03/2026
Publicação do resultado da apreciação dos títulos	30/03/2026
Período de apresentação de recursos contra a não validação dos títulos	31/03 a 08/04/2026
Publicação do resultado dos recursos da titulação - Comissão Permanente de Evolução Funcional	29/04/2026
Publicação do resultado dos recursos da titulação inicialmente indeferidos - Comissão Recursal	28/05/2026

**2. DAS DATAS LIMITE:**

Os períodos aplicados como parâmetros para apuração do critério assiduidade e para validação dos títulos apresentados, conforme disposto na Lei nº 13.398/2025, serão:

1. Assiduidade: **entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025;**
2. Títulos: **concluídos até dezembro de 2025.**

### **3. DA ENTREGA DOS TÍTULOS:**

1. Os empregados públicos interessados deverão apresentar o requerimento e os títulos às chefias imediatas em seu local de trabalho, em cronograma a ser estabelecido pela DARH/SERH, observada data limite estabelecida por este Comunicado.

### **4. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:**

1. Atentar-se à legislação correspondente à Gratificação por Desempenho e Metas, Titulação e Assiduidade;
2. Cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos por este Comunicado;
3. Preencher formulário de requerimento específico para Gratificação por Desempenho e Metas, Titulação e Assiduidade constante do Anexo Único deste Comunicado SERH/GS nº 02/2026, com letra legível e sem rasuras;
4. O formulário constante do Anexo Único deste Comunicado SERH/GS nº 02/2026 estará disponível a partir de 20 de janeiro de 2026 (período da tarde), por meio do link: <https://recursoshumanos.sorocaba.sp.gov.br/servidores/evolucao-funcional> e deverá ser impresso e preenchido nos termos do presente Comunicado;
5. Apresentar os títulos por cópia simples ou cópia reprográfica legível (frente e verso) mediante apresentação do documento original para conferência e autenticação pelo responsável do recebimento;
6. Verificar atentamente se todos os documentos foram juntados ao formulário específico, visto que não será permitida inclusão e/ou substituição após o término do prazo estabelecido para entrega previsto neste Comunicado;
7. Verificar se as cópias estão legíveis e completas (sem cortes) e
8. Acompanhar a publicação das etapas relacionadas à concessão da Gratificação por Desempenho e Metas, Titulação e Assiduidade, por meio do Jornal “Município de Sorocaba”.

### **5. DAS RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

1. Para fins dos efeitos legais e da concessão da Gratificação por Desempenho e Metas, Titulação e Assiduidade pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês de março/2026, nos termos da Lei nº 13.398/2025.
2. As publicações dos atos inerentes à Gratificação por Desempenho e Metas, Titulação e Assiduidade serão realizadas no Jornal “Município de Sorocaba”, por meio do site da Prefeitura ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

3. Qualquer alteração do cronograma será informada por meio de publicação oficial no Jornal “Município de Sorocaba”.

Este Comunicado entra em vigor a partir da data de publicação.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

## Anexo Único

**REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO  
POR DESEMPENHO E METAS, TITULAÇÃO E ASSIDUIDADE – LEI Nº 13.398/2025 – 2026/2025****(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)**

Nome Completo (por extenso)

Admissão	Cargo Atual	Matrícula
/ /		
Secretaria	Lotação	

**1. DA TITULAÇÃO**

**Assinale abaixo a opção correspondente ao título que será apresentado para fins de análise para concessão de Gratificação por Desempenho e Metas, Titulação e Assiduidade**

	Documentos	Nº de Folhas
1.	Título de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou MBA	
2.	Título de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Mestrado	
3.	Título de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado	

**Observação:** No caso de apresentação de certificado, deverá ser anexado também histórico escolar.

Declaro estar ciente de que somente serão validados os documentos que estiverem de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 13.398/2025 e na Instrução Normativa SERH/GS Nº 02/2026.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO EMPREGADO PÚBLICO**ATENÇÃO: Preencher também as informações do verso do formulário**

## 2. DA ASSIDUIDADE

Nos termos da Lei nº 13.398/2025, a concessão da Gratificação por Desempenho e Metas, Titulação e Assiduidade ocorrerá mediante obrigatório cumprimento de critérios relacionados à titulação e à frequência apresentada pelo empregado público.

Preencha o campo abaixo na hipótese de, no exercício analisado, ter ocorrido surto, epidemia ou pandemia no ambiente de trabalho, nos termos do inciso XVII, do artigo 86, da Lei nº 13.398/2025.

Mês da ocorrência: \_\_\_\_\_ Unidade de lotação: \_\_\_\_\_

### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, autorizo expressamente que a Comissão do Sistema de Evolução Funcional e, se necessário, a Comissão Recursal, em razão da apuração necessária para concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade, regida pela Lei nº 13.398/2025 e Instrução Normativa SERH/GS nº 02/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis relacionados à saúde, a fim de possibilitar a efetiva apuração dos critérios capacitação e assiduidade e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), notadamente ao Consentimento do Titular, em conformidade com as bases legais previstas no inciso I, do artigo 7º e inciso I, do artigo 11 e disposições posteriores.

✂-----  
**GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E METAS, TITULAÇÃO E ASSIDUIDADE – 2026/2025**

**Nome Completo**

Data	Responsável pelo recebimento	Total de folhas
/ /		